



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, 08 de Abril de 2019

Ano 2019 | No 0605

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO N.º 060/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a participação de delegação da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi-RN, na Marcha dos Vereadores em Brasília-DF, no período de 23 a 26 de abril de 2019 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso de suas prerrogativas regimentais, insculpida no inciso III do art. 41 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Apodi será representada na Marcha dos Vereadores em Brasília-DF, no período de 23 a 26 de abril de 2019.

Art. 2º. A delegação fica autorizada a se entender diretamente sobre assuntos pertinentes ao evento, comprometendo-se a defender, na ocasião oportuna, os interesses do Legislativo Apodiense – RN.

Art. 3º. A delegação, após o regresso, apresentará relatório verbal e escrito e suas conclusões sobre os principais assuntos dos eventos, especialmente aqueles que interessam à vida da comunidade Apodiense.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 05 de abril de 2019

Francisco de Francisco Pinheiro

PRESIDENTE

Antônio Laete Oliveira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Genivan Aires da Costa

1º SECRETÁRIO

João Francisco da Costa Neto

2º SECRETÁRIO

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5EB88E84